

DECRETO Nº 204/2022

Dispõe sobre o expediente em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022, e adota outra providência.

CONSIDERANDO os jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo de 2022, excepcionalmente, na primeira fase da competição será o seguinte:

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art. 1º - Este Decreto dispõe sobre o expediente nos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Municipal nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022.

Art. 2º - É facultado aos agentes públicos dos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, em caráter excepcional, o cumprimento da jornada de trabalho da seguinte forma nos dias em que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2022 se realizarem:

I - Dia 24/11 às 16h - expediente das 7h às 13h, horário de Brasília;

II - Dia 28/11 às 13h - expediente das 7h às 11h, horário de Brasília;

III - Dia 02/12 às 16h - expediente das 7h às 13h, horário de Brasília;

Parágrafo Único - Este Decreto abrange as Escolas e Creches Municipais e Unidades Básicas de Saúde.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis, 23 de novembro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal